Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2004.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia, 26.04.2004

..... PRESIDENTE

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária de 2004 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Massao Hayashi e secretariada pelos senhores Euripedes Avelar e Antonio Oliveira de Amorim, 1.° e 2.° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária de 2004. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 09/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2005 e dá outras providências". Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 10/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a custear o transporte de universitários e dá outras providências". Às Comissões competentes. Ofícios 244 e 245/GP/2004 do Senhor Prefeito Municipal, respectivamente em atenção aos Requerimentos n.°s 49 e 55/2004 de Vereadores. Balancetes da Prefeitura Municipal de Pompéia e do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia do mês de agosto de 2004. Requerimento n.° 74/2004 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimentos n.°s 75 e 76/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimentos n.°s 77 a 80/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n.°s 126 e 127/2004 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações n.°s 128 e 129/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicação n.° 131/2004 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Indicação n.° 132/2004 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n.°s 133 a 135/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n.°s 136 a 138/2004 de autoria do Vereador Massao Hayashi. Comunicado 29978/2004 do presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE, no valor de R$ 11.324,93 (onze mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Ofícios do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros de Saúde em favor do Município de Pompéia, em cumprimento ao artigo 2.° da

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Lei 9.452/1997. Ofício n.º 40/2004 do Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos encaminhando cópia da Moção n.º 239/2004, de autoria do Vereador Antonio Amaral Júnior. Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Marília encaminhando cópia do Requerimento n.º 564/2004 de autoria do Vereador Carlos Cavalheire Bassan. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o Grande Expediente. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli**, por breves minutos, comentando que esteve em uma agência do Banco do Brasil quando teve conhecimento de que o Governo Federal, em 2003, destinou 26 bilhões de reais para a reforma agrária. Explicou que cada família teve direito a 12 mil reais, com juros de 1 a 3%, ressaltando que a taxa de inadimplência é de 99% (noventa e nove por cento). Concluiu que essa reforma agrária está falhando, que está sendo um meio de pegar dinheiro do governo e de lesar os cofres públicos, e que sem produção não há riqueza em nenhum lugar no mundo. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Procedida à chamada verificou-se a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.º 10/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a custear o transporte de universitários e dá outras providências". Após discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Eurípedes Avelar
1º Secretário

Antonio Oliveira de Amorim
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo